



Estado do Ceará

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Altaneira

RECEBIDO

Em 09 de setembro de 1998

*Carmin Jacqueline*

Prefeitura Municipal de Altaneira

OFICIO Nº 031/98

ALTANEIRA(CE), 09 DE SETEMBRO DE 1998

DD: JOAO IVAN ALCANTARA

PREFEITO MUNICIPAL

A. EXMO. VER. MARIA DAMARES ARRAIS

PRESIDENTE DA CAMARA

Prezada Presidente,

Através do Presente, dirigimo-nos a presença de V.Exa; para encaminhar a LEI Nº 316/98, que dispõe sobre Doação de um TERRENO ao Governo do Estado do Ceará, para Construção do FORUM da Comarca de Altaneira.

O Aproveito desta nobre câmara foi sem dúvida de enorme importância para o nosso Município como um todo, e prova que este Poder Legislativo, juntamente com o Executivo trilham o mesmo caminho para o Progresso deste Município. Subcrevo.

Atenciosamente,

*João Ivan Alcantara*

JOAO IVAN ALCANTARA

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Altaneira

R E C E B I D O

Em 29 de setembro de 1998

*Barbara Jacqueline*

## Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº 316/98 ALTANEIRA(CE), 09 DE SETEMBRO DE 1998

EMENTA - Dispõe sobre Doação de um Terreno ao Governo do Estado do Ceará, para Construção do Fórum da Comarca de Altaneira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Senhor JOAO IVAN ALCANTARA, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, Autorizado a Doar ao Governo do Estado do Ceará, um Terreno com afetação ao Poder Judiciário, para Construção do Fórum da Comarca, Terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, situado à Rua Pe. Luis Antonio, nesta cidade de Altaneira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 09 de Setembro de 1.998.

*[Assinatura]*  
JOAO IVAN ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Altaneira

RECEBIDO

Em 03, setembro, 1998

*Larmen Jacqueline*



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Altaneira

MENSAGEM Nº 010/98 ALTANEIRA(CE), 03 DE SETEMBRO DE 1998

EXMOS. SRS. MEMBROS DA CAMARA MUNICIPAL

SRA. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES,

Encaminhamos para Apreciação dessa Augusta Casa, o PROJETO DE LEI Nº 009/98, que Dispõe sobre Doação de um Terreno ao Governo do Estado do Ceará, para Construção do Fórum da Comarca de Altaneira.

Certos de que é uma medida necessária e altamente vantajosa, esperamos contar com a aprovação deste nobre Poder Legislativo.

Atenciosamente,

*João Ivan Alcantara*

JOAO IVAN ALCANTARA

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO  
Em 03 de setembro / 1998  
*Carmen Jacqueline*



Estado do Ceará

A P R O V A D O  
EM 04 / 09 / 98  
*João*  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI Nº 009/98 ALTANEIRA(CE), 03 DE SETEMBRO DE 1998

EMENTA - Dispõe sobre Doação de um Terreno ao Governo do Estado do Ceará, para Construção do Fórum da Comarca de Altaneira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Senhor JOAO IVAN ALCANTARA, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, Autorizado a Doar ao Governo do Estado do Ceará, um Terreno com afetação ao Poder Judiciário, para Construção do Fórum da Comarca, Terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, situado à Rua Pe. Luis Antonio, nesta cidade de Altaneira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 03 de Setembro de 1.998.

*João Ivan Alcantara*  
JOAO IVAN ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL